



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefãx 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

“Dispõe sobre a Homologação do 1º Concurso Público da Câmara Municipal de Natalândia - MG, de que trata e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, V, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

CONSIDERANDO, que não foram interpostos embargos ao 1º Concurso Público da Câmara Municipal de Natalândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover os cargos, nomeando os candidatos aprovados, visando a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o 1º. Concurso Público da Câmara da Câmara Municipal de Natalândia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia – MG, 21 de janeiro de 2008.

VEREADOR LAZARO PIRES MACIEL
PRESIDENTE